



DECRETO Nº 4248, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

*Publicado no site da prefeitura
Municipal
23/03/2023
Secretaria municipal de
Comunicação*

**“Dispõe sobre exoneração de servidor que
especifica e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 21 de março de 2023, a servidora
LEIDIANE GOMES DE FREITAS, do cargo comissionado de
Assessor de Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de
pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a partir de 13 de março de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL